



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**

CÂMARA  
ISO 9001

DIRETORIA LEGISLATIVA  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da  
**Comissão de Direto da Criança, do  
Adolescente e do Idoso – COMDCAI**,  
realizada no dia 22 de outubro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direto da Criança e do Adolescente e do Idoso – 20ª COMDCAI, sob a presidência do vereador **Rosivaldo Cordovil (PSDB)**, com a presença do membro titular, vereador **Raulzinho (MDB)**. Contou, também, com a presença dos membros suplentes, os vereadores **Elan Alencar (DC)** e **Gilmar Nascimento (AVANTE)**. Registradas as ausências dos vereadores **Raiff Matos (PL)**, **Professor Samuel (PSD)**, **Ivo Neto (PMB)**, **Glória Carratte (PSB)**, **Wallace Oliveira (DC)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o presidente iniciou a reunião colocando em discussão **parecer favorável**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, ao **Projeto de Lei n.º 408/2023**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Adoção Tardia de Crianças e Adolescentes no município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer favorável foi apresentado à votação, **sendo aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, foi apresentado o **parecer favorável**, também de autoria do vereador **Raiff Matos**, ao **Projeto de Lei n.º 341/2019**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**DISPÕE** sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com o intuito de combater a pedofilia e o bullying infantil”. Não havendo manifestações, o parecer favorável foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, foi para apreciação dos parlamentares, o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Glória Carrate**, ao **Projeto de Lei n.º 336/2023**, de autoria do vereador **Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** a campanha Junho Violeta no município de Manaus, mês dedicado à prevenção e conscientização da violência e exploração contra pessoa idosa”. Sem manifestações, o parecer favorável foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Seguidamente, o presidente realizou a leitura do **parecer favorável**, exarado pelo vereador **Rosivaldo Cordovil**, ao **Projeto de Lei n.º 56/2023**, de autoria do vereador **Fransuá**, que “**INSTITUI** a disponibilização e utilização de pulseira com QR Code (código de resposta rápida) para identificação e segurança de idosos, pessoas com transtornos do espectro autista, com déficit de atenção, com hiperatividade (TDH), deficientes, portadores de patologias mentais, imunodeficiências e distúrbios hormonais e metabólicos e dá outras providências”. E **Emenda 01**, de autoria do vereador Mito. Não havendo discussões, o parecer favorável ao Projeto e a Emenda 01 foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, foi apresentado aos parlamentares o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, à Emenda Modificativa n.º001,

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Direto da Criança e do Adolescente e do Idoso – COMDCAI, realizada no dia 22 de outubro de 2024.

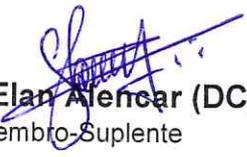
de autoria do vereador **Lissandro Breval**, ao **Projeto de Lei n.º 026/2023**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de assinatura física das pessoas idosas em contratos de operação de crédito firmados por meio eletrônico ou telefônico e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer favorável à Emenda Modificativa n.º 001 foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, apreciou-se a leitura do parecer favorável, exarado pelo vereador **Rosivaldo Cordovil**, à Emenda 001, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 428/2023**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, que “**DISPÕE** sobre o projeto de distribuição de fraldas descartáveis para pais de baixa renda no município de Manaus”. Sem discussão, o parecer favorável à Emenda 001 foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às oito horas e dez minutos. E, para que conste, eu, **Liege Albuquerque**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



**Ver. Rosivaldo Cordovil (PSDB)**  
Presidente



**Ver. Rauzinho (PSDB)**  
Membro-Titular



**Ver. Elan Alencar (DC)**  
Membro-Suplente



**Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)**  
Membro-Suplente